

**SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**FTMSP - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**EDASP - ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
FORMAÇÃO EM DANÇA 2022**

O Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 52.811 de 24 de Novembro de 2011, em especial sobre a Escola de Dança de São Paulo, e demais dispositivos legais pertinentes em vigor, torna público este **EDITAL**, que contém as normas para provimento das inscrições do Processo Seletivo 2021 para ingresso de 1º a 7º ano do Programa de Formação em Dança, nos termos e condições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Escola de Dança de São Paulo oferece um Programa de Formação em base anual, com duração de nove anos, que compreende os ciclos: Fundamental (1º ao 4º ano), Intermediário (5º ao 7º ano) e Profissionalizante (8º e 9º ano).

O Programa proporciona ao aluno o aprendizado de fundamentos técnicos e artísticos da dança, o desenvolvimento de capacidades psicomotoras, técnicas, criativas e de apreciação crítica para futuro desempenho como Artista da Dança. Os pilares de base da Formação são as técnicas de balé clássico e dança contemporânea, além de disciplinas complementares, estudos e ações que dão suporte ao Programa artístico- pedagógico de forma progressiva.

Em decorrência do período de pandemia, as aulas do Programa de Formação poderão acontecer em modo híbrido, podendo variar entre aulas presenciais e remotas, via grupos fechados do Facebook e plataformas Google Meet ou Zoom. A qualquer momento de 2022, as aulas poderão sofrer alterações, deixando de ser em modo híbrido e podendo ser transferidas totalmente para o modo presencial ou online,

conforme determinação de instâncias superiores.

A Escola de Dança de São Paulo tem o seu funcionamento no prédio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, Av. São João, 281 – 4° e 5° andares.

O regime de aulas regulares é estabelecido como segue:

- 1º ano: três vezes por semana, das 7h30 às 11h30, com dois intervalos de 5 a 15 minutos;
- 2º ao 4º ano: cinco vezes por semana, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30 às 11h30, com dois intervalos de 5 a 15 minutos;
- 5º ao 7º ano: cinco vezes por semana, de segunda-feira a sexta-feira das 15h00 às 20h00, com dois intervalos 15 minutos;
- 8º ao 9º ano: cinco vezes por semana, de segunda-feira a sexta- feira das 15h00 às 20h00, com dois intervalos 15 minutos.

O processo seletivo será única e exclusivamente para os ciclos Fundamental (1º ao 4º ano) e Ciclo Intermediário (5º ao 7º ano). As aulas terão início em **07 de fevereiro de 2022.**

Podem concorrer às vagas de que trata este edital, os candidatos com idades compatíveis com o quadro de vagas do item 2 por meio de inscrição conforme item 3.

Neste processo, a seleção dar-se-á por classificação, de acordo com o processo descrito no item 5: exame prático e avaliação física única e específica para prática de dança.

Caso aprovado no processo seletivo, o candidato deverá comprovar sua matrícula no ensino regular para o ano letivo de 2022, como condição necessária para que seja aluno da Escola de Dança de São Paulo.

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas do Programa de Formação oferecidas para o ano letivo de 2022 estão distribuídas conforme segue:

<b>Ciclo</b>	<b>Ano</b>	<b>Data de nascimento dos candidatos (meninas e meninos)</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Período do curso</b>
Fundamental	<b>1º ano</b>	<u>Meninas</u> nascidas entre Julho de 2012 e Dez de 2013 <u>Meninos</u> nascidos entre Julho de 2011 e Dez de 2013	60	Manhã
Fundamental	<b>2º ano</b>	<u>Meninas</u> nascidas entre Julho de 2011 e Dez de 2012 <u>Meninos</u> nascidos entre Julho de 2010 e Dez de 2012	19	Manhã
Fundamental	<b>3º ano</b>	<u>Meninas</u> nascidas entre Julho de 2010 e Dez 2011 <u>Meninos</u> nascidos entre Julho de 2009 e Dez de 2011	21	Manhã
Fundamental	<b>4º ano</b>	<u>Meninas</u> nascidas entre Julho de 2009 e Dez de 2010	20	Manhã
		<u>Meninos</u> nascidos entre Julho de 2008 e Dez de 2010	20	Tarde
Intermediário	<b>5º ano</b>	<u>Meninas</u> nascidas entre Julho de 2008 e Dez de 2009 <u>Meninos</u> nascidos entre Julho de 2007 e Dez de 2009	14	Tarde

Intermediário	<b>6º ano</b>	<u>Meninas</u> nascidas entre Julho de 2007 e Dez 2008 <u>Meninos</u> nascidos entre Julho de 2006 e Dez de 2008	21	Tarde
Intermediário	<b>7º ano</b>	<u>Meninas</u> nascidas entre Julho de 2006 e Dez de 2007 <u>Meninos</u> nascidos entre Julho de 2005 e Dez de 2007	21	Tarde

Para cada ano do Programa de Formação, poderá ainda haver uma lista de espera de até 10 candidatos.

Observação: As vagas são para o sexo feminino e masculino e número de vagas disponíveis poderá sofrer alterações após o período de matrícula dos atuais alunos.

Os candidatos interessados em concorrer às vagas oferecidas pela Escola de Dança de São Paulo deverão verificar as informações constantes no “Manual do Candidato 2022” da Escola de Dança de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Para concorrer as vagas do 1º ao 7º ano do Programa de Formação da Escola de Dança de São Paulo, o candidato ou responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) deverá preencher o formulário de inscrição e anexar uma Carta de Motivação (explicitando a importância deste curso de formação para o candidato e, em sendo o caso, suas vivências e experiências com dança) exclusivamente pela internet, por meio do link: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>. As inscrições para o Processo Seletivo 2022, terão início às 10h00 do dia 1º de outubro de 2021 e término às 18h00 do dia 18 de novembro de 2021.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ou responsável (pai, mãe, guardião ou tutor). Portanto, ao efetuar a inscrição, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluí-la. Eventuais erros e dados que demonstrem incoerência na informação podem gerar a desclassificação do candidato.

A Escola de Dança da Fundação Theatro Municipal não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, dentre outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, especialmente no último dia de inscrição.

Ao realizar a inscrição, o responsável pelo candidato deverá assinalar “li e concordo” com o “Manual do Candidato 2022” e com os termos deste edital, acatando integralmente as regras estabelecidas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

O acompanhamento do processo seletivo pelo site da Escola de Dança de São Paulo por meio do endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-dancade-sao-paulo/> e/ou pelo Diário Oficial da Cidade de São Paulo é de responsabilidade do candidato ou de seu responsável.

As inscrições para o processo seletivo para ingresso no programa de formação de dança são gratuitas.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E INDICAÇÃO DE LOCAL, DATA E HORÁRIO DOS EXAMES**

A lista dos inscritos será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico <https://theatromunicipal.org.br/ptbr/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia **24 de novembro de 2021**.

O candidato que tiver a sua inscrição validada e nome divulgado na lista dos inscritos, deverá submeter-se aos exames práticos e à avaliação física na data e horário estipulados pela Escola de Dança, a ser comunicado entre os dias **24 e 25 de novembro** no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo acontecerá no período de **06 a 17 de dezembro de 2021** de modo presencial, na cidade de São Paulo, , na sede da Fundação Theatro Municipal de São Paulo situada na Praça das Artes (Av. São João, 281, 4º e 5º andares).

Em razão da pandemia Covid-19, caso haja um retrocesso no protocolo sanitário estabelecido pela Administração Pública, a Escola de Dança de São Paulo poderá realizar o processo seletivo de forma remota. Neste caso, os candidatos serão previamente orientados via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

O candidato receberá em seu e-mail a data, horário e detalhes específicos sobre a prova a ser prestada. O não comparecimento ou atraso implicam na eliminação do candidato. A Escola de Dança não efetuará troca de data e/ou horário da prova.

### **5.1. CONTEÚDO DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto por duas avaliações realizadas no mesmo dia agendado: prova prática de habilidades específicas e avaliação física. Caso não seja possível a avaliação presencial, em razão da alteração do protocolo sanitário mencionado no item anterior, o candidato receberá por e-mail todas as orientações necessárias para a realização da avaliação de forma remota.

### **5.1.1. DA PROVA PRÁTICA**

Os candidatos ao primeiro ano (1º ano) não precisam comprovar conhecimento prévio de técnicas de balé clássico ou de dança contemporânea. A avaliação será feita por meio de atividades lúdicas, compostas de exercícios com elementos das técnicas clássicas e contemporâneas, a ser realizada em um único dia e com duração de cerca de uma hora, onde serão analisados os critérios especificados no item 4 deste edital.

Os candidatos à entrada no segundo (2º ano) deverão comprovar conhecimento básico do conteúdo de balé clássico e dos conceitos fundamentais da dança contemporânea, avaliados através de aula, com duração de cerca de uma hora.

Dos candidatos aos demais anos (3º ao 7º anos) será exigido conhecimento prévio do conteúdo de balé clássico e de dança contemporânea especificados no Manual do Candidato, a serem avaliados por meio de uma aula de balé clássico e uma atividade com dança contemporânea, a serem realizados em um único dia e com duração de cerca de uma hora e meia.

### **5.1.2. DA AVALIAÇÃO FÍSICA**

No mesmo dia previsto para a prova prática, todos os candidatos se submeterão a uma avaliação física individual e específica, desenvolvida pelos profissionais da escola, na qual serão observadas coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção e memorização, assim como aptidão física, elementos pertinentes à prática da dança, conforme critérios e pontuações previstas nos itens 5.2 e 5.3 deste edital.

## **5.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O processo seletivo basear-se-á nos seguintes critérios, a serem analisados

segundo a idade e ano de formação do candidato:

Critérios gerais de avaliação:

- Integridade física e saúde para a prática da dança;
- Habilidades psicomotoras para a prática da dança: coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção e memorização;
- Capacidade criativa, sensibilidade musical, habilidades expressivas para a prática da dança;
- Capacidade de inserção e trabalho em grupos para a prática da dança;
- Motivação para a dança.

Critérios específicos de avaliação:

- Para a avaliação do candidato ao 1º ano, serão considerados critérios específicos que observem as potencialidades físicas e possíveis aptidões para a dança;
- Para a avaliação do candidato do 2º ao 7º ano, serão também considerados como critérios específicos os conhecimentos técnicos em Balé Clássico, de acordo com o nível desenvolvido pela EDASP em cada ano da Formação, cujos conteúdos citados no item 5.1.1. encontram-se detalhados no “Manual do candidato 2022”.

### 5.3. PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Para a prova prática de habilidades específicas de ingresso no **1º ano** da Formação, o candidato será avaliado seguindo o critério de pontuação a seguir:

- |   |
|---|
| - Exercícios de chão = 3 pontos<br>- Exercícios de centro = 3 pontos<br>- Deslocamentos e interação = 2 pontos<br>- Parte expressiva = 2 pontos |
|---|

Para a prova prática de habilidades específicas de ingresso no **2º e 3º ano** da Formação, o candidato será avaliado seguindo o critério de pontuação a seguir:

- |                   |
|-------------------|
| - Chão = 2 pontos |
|-------------------|



- Barra de Balé Clássico = 3 pontos
- Centro e diagonais de Balé Clássico = 3 pontos
- Parte expressiva = 2 pontos

Para a prova prática de habilidades específicas de ingresso no **4º ao 7º ano** da Formação, o candidato será avaliado seguindo o critério de pontuação a seguir:

- Chão = 2 pontos
- Barra de Balé Clássico = 3 pontos
- Centro e diagonais de Balé Clássico = 2 pontos
- Exercícios de pontas = 2 pontos
- Parte expressiva = 1 ponto

A composição e conteúdos programáticos específicos da prova prática constam no “Manual do Candidato 2022”.

#### **5.4. PROTOCOLOS PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL**

Recomenda-se aos candidatos que cheguem com pelo menos 30 minutos de antecedência, evitando possível desclassificação por atraso.

Não será permitida a entrada de acompanhantes no local em que será aplicada a avaliação.

No dia e horário agendados, o candidato deverá estar acompanhado por seu responsável legal, que se compromete a permanecer na Praça das Artes até o término da avaliação.

Os protocolos de segurança e distanciamento social previstos no “Manual do Candidato 2022” e determinados para o ingresso no local da prova são de observância

obrigatória, sob pena de desclassificação.

No dia da realização da prova prática e avaliação física, o candidato deverá:

- Estar vestido de acordo com as orientações presentes no “Manual do Candidato 2022”;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) originais e com fotos recentes.

Não serão aceitos: Protocolo de RG; Certidão de Nascimento; Cópias xerográficas dentre outros documentos que impeçam a efetiva identificação do participante.

O candidato será desclassificado caso:

- O corpo docente identifique algum risco de lesão;
- Decline da realização de uma atividade obrigatória para a avaliação;
- Não compareça ou chegue atrasado para a realização das provas;
- Não apresente o documento de identificação exigido.

## **5.6. APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

A banca examinadora será formada pela coordenação, pela assistência e pela equipe docente da Escola de Dança de São Paulo, com competências para analisar o desempenho de cada candidato.

A decisão da banca avaliadora será soberana, não cabendo recurso.

A banca poderá propor alteração de série para a entrada do aluno na escola, caso perceba ser benéfico ao candidato, que deverá autorizar tal medida por meio de seu responsável (pai, mãe, guardião ou tutor).

Ao final do processo seletivo, será disponibilizada a classificação geral dos candidatos. Os candidatos convocados serão aqueles que obtiverem os melhores desempenhos nas avaliações, de acordo com o número de vagas disponíveis.

## **5.7. POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO PARA RESIDENTES EM OUTROS ESTADOS**

Candidatos que residam fora do estado de São Paulo e queiram passar por um processo seleção à distância, deverão encaminhar e-mail ao endereço oficial da Escola de Dança, [escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br), comprovando residência em outro estado e solicitando o recurso de seleção à distância.

Este recurso só poderá ser requerido mediante inscrição já realizada e solicitação enviada **entre os dias 18 de outubro e 12 de novembro de 2021.**

Após o recebimento da solicitação, a Escola de Dança enviará as devidas informações para a seleção remota que será realizada no mesmo período da seleção presencial, entre os dias 06 e 12 de dezembro, sob os mesmos critérios e pontuações.

Todas as regras descritas neste Edital, bem como as datas de publicação de inscritos e aprovados se aplicam também à essa situação.

Esta recurso não é obrigatório, podendo o candidato submeter-se a todo o processo de seleção presencial comum a todos os outros candidatos.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

### **6.1. DA PRIMEIRA CHAMADA E LISTA DE ESPERA**

A lista dos aprovados e a lista de espera, se houver, serão divulgadas **no dia 21 de dezembro de 2021** no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

### **6.2. DA SEGUNDA CHAMADA**

Caso os candidatos convocados na primeira chamada não compareçam à matrícula ou esta não se efetive por problemas de documentação ou quaisquer outros motivos, será realizada a convocação dos candidatos em lista de espera para as vagas remanescentes a ser publicada no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia **21 de janeiro de 2022.**

## 7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o nome do candidato deverá constar na lista de aprovados publicada no site da Escola de Dança de São Paulo e no Diário Oficial da Cidade na data provável de 21 de dezembro de 2021, para candidatos aprovados em primeira chamada e em 21 de janeiro de 2022, para candidatos convocados em segunda chamada.

A matrícula deverá ser realizada preferencialmente no modo online, no período de 10 a 18 de janeiro de 2022 para primeira chamada e no período de 24 a 27 de janeiro de 2022 para segunda chamada.

Para a efetivação da matrícula online, o responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) deverá preencher um formulário que será enviado para seu e-mail de inscrição, informando os dados necessários e anexando os documentos solicitados.

Caso o responsável não consiga efetuar a matrícula no modo online, este poderá enviar um e-mail para [escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br) solicitando o agendamento da matrícula na Secretaria da Escola de Dança de São Paulo, situada na Avenida São João, 281, 2º andar. O responsável que opte pela matrícula no modo presencial deverá ainda atentar para os protocolos de distanciamento social que receberá juntamente com a resposta sobre o pedido de agendamento.

Em havendo um agravamento da situação pandêmica, a Fundação do Theatro Municipal poderá transferir todas as matrículas para modo exclusivamente online.

A matrícula somente poderá ser efetivada, online ou presencial, após o envio ou apresentação de todos os documentos abaixo:

- 02 fotos 3x4 com nome escrito no verso;
- Apresentação do original e cópia do RG e CPF do aluno;
- Apresentação do original e Cópia do RG dos responsáveis (pai, mãe, guardião ou tutor) do aluno;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do comprovante de matrícula para o ano letivo de 2022 do ensino regular;

- Atestado médico com o CRM e assinatura do Médico, informando que o aluno é apto para atividades físicas, datado a partir de 15 de dezembro de 2021;
- Termo de liberação de uso de imagem assinado (a ser preenchido na secretaria da escola);
- Termo de autorização de saída com responsável para alunos de 08 a 12 anos, ou saída desacompanhado para alunos de 13 a 17 anos (a ser preenchido na secretaria da escola).

Observação: Caso o candidato aprovado ainda não tenha o comprovante de matrícula para o ano letivo de 2022 do ensino regular, terá o prazo de até 01 de março para entrega da documentação pendente. Após esse prazo, o aluno que não entregar a documentação, perderá sua vaga no Programa de Formação da Escola de Dança de São Paulo.

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Caberá à Coordenação da Escola de Dança de São Paulo a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes a este Processo Seletivo.

O candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo com base em informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos será eliminado a qualquer momento, após a descoberta da fraude, assegurada a garantia do contraditório e da ampla defesa.

A Escola de Dança da Fundação Theatro Municipal se reserva o direito de não oferecer turmas com menos 10 alunos aprovados e matriculados.

O Programa de Formação da Escola de Dança de São Paulo poderá ter componentes curriculares ministrados por professores da Escola de Dança e/ou visitantes.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Formação com o "de acordo" da Diretoria Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

O início das aulas do Programa de Formação em 2022 poderá ocorrer de forma remota, presencial ou híbrida, dependendo dos protocolos sanitários vigentes



estabelecidos pela Administração Pública e diretrizes pré-definidas pelas instâncias superiores.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos contatos a seguir informados:

Avenida São João, 281- CEP: 01035-970 - Centro – SP Telefones: (11) 4571-0482

Correio Eletrônico: [escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br)